

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2015, de 19 de janeiro de 2015.

Altera a Lei Municipal nº 735/2014 (quadro de cargos e funções públicas de Novo Xingu – RS).

Art. 1º - O artigo 19 da Lei Municipal nº 735/2014 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 19. É o seguinte o quadro dos cargos em comissão e funções de confiança da administração centralizada do Executivo Municipal:

Denominação	Nº. de Cargos e Funções	Código (p.ex.)
Assessor Jurídico	01	1 – 03
Chefe de Departamento	06	1 – 01
Coordenador do CRAS	01	1 – 04
Diretor	05	1 – 02
Motorista da Saúde	01	2 – 03
Motorista do Prefeito	01	2 – 01
Secretário Municipal	07	Subsídio

Art. 2º - O inciso II do artigo 24, da Lei Municipal nº 735/2014, passa a vigor conforme redação a seguir:

“II - Cargos de provimento em comissão:

<i>PADRÃO</i>	<i>COEFICIENTE</i>
<i>01</i>	<i>1.80</i>
<i>02</i>	<i>2.20</i>
<i>03</i>	<i>3.90</i>
<i>04</i>	<i>4.40</i>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVO XINGU - RS, em 19 de janeiro de 2015.**

**IVAN CARLOS MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2015

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

É com muita satisfação que na oportunidade nos dirigimos à presença dos nobres Vereadores para apresentar mensagem justificativa ao Projeto de Lei Municipal 004/2015.

O Presente projeto propõe adequação do quadro de cargos em comissão do município para atender as exigências do CRAS em compor o seu quadro com um profissional de nível superior com carga horaria de 40 horas semanais, para que não haja prejuízos nos repasses de recursos ao CRAS.

Em suma, o Projeto propõe a adequação do cargo de **Coordenador de Assistência Social** já existente no quadro dos cargos em comissão do município, para **Coordenador do CRAS**.

Contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em
19 de Janeiro de 2015.

IVAN CARLOS MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício